



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 09 / 11 / 20  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020

**SÚMULA:** Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2019, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de outubro de 2020.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

*Uamar Forni*  
OSMAR ZORSSI

Presidente

*Giovana Aparecida Raúlik*  
GEOVANA APARECIDA RAULIK  
Secretária

*Valdecir Borges*  
VALDECIR BORGES  
Membro

Protocolo n° 596/2020  
Data: 09 / 11 / 2020 Hora: 14:33  
Documento:

PDL

Origem: Legislativo  
Resumo do recebimento: *Antônio J. e.*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: Osmar Zorsi, Secretária: Geovana A. Raulik e Membro: Valdecir Borges, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2019.

Primeiramente foi analisado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual os membros da Primeira Câmara decidiram pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE das Contas do Executivo Exercício 2019. Em seguida foi analisado os demais anexos referente as referidas contas.

Após o debate da comissão, com análise cuidadosa do julgamento de mérito da prestação de contas, esta Comissão achou por bem concordar com o parecer do Tribunal de Contas e emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2019.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

OSMAR ZORSI

Presidente

GEOVANA APARECIDA RAULIK

Secretário

VALDECIR BORGES

Membro